



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A T O N° 22 /91

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de Setembro de 1991.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Com base na receita efetivamente arrecadada no mês de Agosto último, fixar os subsídios dos Senhores Vereadores, para o mês de Setembro fluente, em Cr\$341.966,00 a saber:-

parte fixa.....	CR\$	170.983,00
parte variável.....	CR\$	170.983,00
conforme dispõem os artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89, de 08.08.89.		

Art. 2º - As despesas resultantes do presente ato serão absorvidas por dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 3º - O presente ato será publicado no lugar do costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
aos treze dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e um.

JORGE KAWANO

Presidente

Nicodemos da Silva

1º Secretário